

Paranaíta-MT, 27 de Fevereiro de 2013.

Carta CHTP – nº 047-2013

À
Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT.
Sr. Antônio Domingo Rufatto.

Ref.: P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.

Assunto: Viabilidade Ambiental do Aterro Sanitário de Paranaíta-MT.

Senhor Prefeito:

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires - CHTP vem respeitosamente através desta, informar sobre a situação do licenciamento ambiental do Aterro Sanitário de Paranaíta-MT, em atendimento da indicação da Gestão Municipal 2009 à 2012 do Dr. Pedro Hideyo Miyazima, referente ao Termo de Compromisso Subprograma de Compensação Financeira do Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais (P.36) contemplado no Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires.

Para cumprimento desta atividade a CHTP contratou a empresa PROJESERV – Engenharia e Meio Ambiente Ltda, para o desenvolvimento das atividades de Elaboração do Projeto de Viabilidade Técnica e Ambiental do Aterro Sanitário Municipal, e elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos Urbanos – “PGIRSU”, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA-MT, sendo as seguintes etapas:

1. Consulta Prévia (alternativas locais);
2. Elaboração do Plano de Controle Ambiental - PCA visando para obtenções das Licenças Prévia e de Instalação;
3. Elaboração do Projeto Ambiental para obtenção e de Operação.

No desenvolvimento das atividades da etapa 1 a PROJESERV através do Processo nº 216476/2012 protocolou junto a SEMA-MT, projeto ambiental apresentando 03 (três) alternativas locais sendo:

- Área 1 - Antonio H. Issaaki;
- Área 2 - Dércio de Almeida Prado;
- Área 3 - Ruy Pacheco de Almeida Prado.

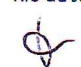
A SEMA-MT emitiu o Parecer Técnico nº 66435/GRUH/CGRS/SUIMIS/2012 onde considerou as áreas 01 e 03 aptas para a continuidade dos estudos para licenciamento ambiental para implantação de sistema de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos.

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Av. Airton Senna – Centro – Tel. (66) 3563 1465 - Paranaíta – MT.

Av. Miguel Sutil, 8.695 – 8º andar - Ed. The Centrus Tower – Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias – CEP. 78.043-305 – Cuiabá, MT.
Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.
www.uhetelespires.com.br

Recebido em
27/02/2013
GAB. MT - SI 116-13



A PROJESERV em consulta ao roteiro SEMA.SUIMIS.0128-3 para elaboração do Plano de Controle Ambiental visando a obtenção da Licença Prévia, observa que há necessidade da apresentação por parte da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, os seguintes documentos:

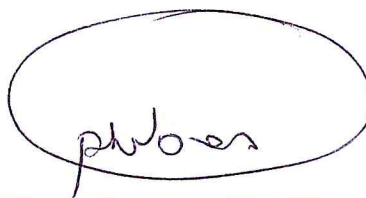
- Declaração da Prefeitura manifestando que o futuro aterro sanitário está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município (cópia autenticada);
- Escritura definitiva da propriedade e/ou anuência do proprietário ou escritura de posse da propriedade lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes (cópia autenticada);
- Apresentar a Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade no caso de empreendimento em área de propriedade rural.

Pelo exposto, visando dar continuidade no processo de licenciamento junto a SEMA-MT, a PROJESERV através do responsável técnico pelo projeto sugere que a Prefeitura de Paranaíta selecione a área 03 de propriedade do Sr. Ruy Pacheco de Almeida Prado - Coord. geográfica de referencia: S 09º 32' 20,1'' - W 056º 30'20,8'', tendo em vista que a mesma já possui Licença Ambiental Única nº 8166/2011, requisito obrigatório na continuidade do licenciamento ambiental do aterro sanitário.

Ficamos no aguardo dessas providencias para darmos continuidade na ação e estamos a vossa inteira disposição para eventuais esclarecimentos e para outras informações que se fizerem necessária.

Desde já reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Socioeconomia